



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela Demanda: Sonia da Silva

Matrícula:

E-mail: educacao@donaemma.sc.gov.br

Telefone: 47-3364-2800

1. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a manutenção do programa de merenda escolar da Escola de Ensino Fundamental Professor Paul Richard Eltermann e dos Centros de Educação Infantil; gêneros alimentícios para o Gabinete do Prefeito, para a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para a Secretaria da Assistência Social, para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, e para o Fundo Municipal de Saúde deste Município.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente aquisição tem como objetivo fornecer alimentos variados e seguros para a manutenção do programa de merenda escolar, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento dos alunos da rede municipal de ensino. Busca-se garantir a melhoria do rendimento escolar, a segurança alimentar e nutricional dos alunos, bem como atender às condições de saúde daqueles que necessitam de atenção específica. Estar em conformidade e atender as recomendações da LEI Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e da RESOLUÇÃO Nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

4. Grau de prioridade da compra: Grau alto

5. Estimativa de valor: Conforme demanda das unidades escolares, com base na relação de itens apresentado pela Secretaria ao Gabinete do Prefeito.

6. Prazo de entrega/execução: conforme termo de referência.

7. Local e horário da entrega/execução: Nas unidades escolares do município de Dona Emma.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Pesquisa de Preços

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor Senhor Paulo Luciano Jagielski, Matrícula n.º 1133.

10. Observações:

Dona Emma/SC, 04 de outubro de 2024.

Sonia Da Silva

Secretária de Educação, Cultura e Desporto